

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

25 e 26 de abril de 2022

PRESENÇAS

Comissão Eleitoral Federal

Coordenador Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira (Coordenador)

Eng. Ftal. Ricardo Luiz Lüdke (Coordenador-Adjunto)

Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida Eng. Eletric. José Miguel de Mello Lima Eng. Mec. Michele Costa Ramos

Assistente-Técnica da CEF Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico da CEF João de Carvalho Leite Neto

Assistente Administrativa Kimie Nemoto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIAÇÃO DE SÚMULAS

Súmula da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal realizada dos dias 15 e 16 de março de 2022 (Sei nº 0576489) **Conclusão:** Aprovada por unanimidade

2 - INFORMES

Não houve.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.1 - Referência: 00.001178/2022-91

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB)

Comissão Eleitoral Regional da Paraíba (CER-PB)

Assunto: Treinamento sobre procedimento eleitorais entre a CEF e a CER-PB

Os membros da CEF tomaram conhecimento e aprovaram a ATA CEF 0574780, na qual foram registradas as

Conclusão: atividades desempenhadas no treinamento entre a CEF e a CER-PB. Não havendo outras tratativas no

processo no âmbito da unidade, procedeu-se ao arquivamento.

3.2 - Referência: 00.000894/2022-51

Sistema Confea/Crea Interessado:

Assunto: Atualização dos dados cadastrais dos profissionais registrados nos Creas AC, AL, AP, RO, RJ e SE

A Comissão Eleitoral Federal tomou conhecimento que até o início desta reunião, nem todos os Creas

haviam respondido ao que fora solicitado na Decisão Plenária nº PL-0109/2022 (Sei nº 0567457), então, Conclusão:

optou por realizar reunião com representantes dos Creas do Acre, Alagoas, Amapá, Rio de Janeiro, Rondônia

e Sergipe, tendo registrado o evento na ATA CEF 0593060.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 04119/2021

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB)

- Sorteio da ordem dos candidatos na cédula eleitoral eletrônica;

Assunto: - Análise de recursos sobre registro de candidatura para o cargo de Presidente do Crea-PB;

- Teste do sistema de votação eletrônica para eleição de Presidente do Crea-PB;

Deliberação CEF nº 10/2022 (Sei nº 0590763) Conclusão:

4.3 - Referência: 06322/2021

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

Assunto: Relatório Final da Comissão Eleitoral Federal 2021

> A Comissão Eleitoral Federal reunida em sua 3ª Reunião Ordinária, realizadas nos dias 25 e 26 de abril de 2022 tomou conhecimento do Relatório final das atividades da CEF 2021, e decidiu que não havendo outras

Conclusão: tratativas no processo no âmbito da unidade no momento, decidiu por encaminhar processo para

arquivamento, podendo este futuramente, ser utilizado como subsidio para eventual proposta de alteração

do Regulamento Eleitoral em momento oportuno.

4.2 - Referência: 00.000680/2022-85

Mútua/RO - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RO Interessado: - Sorteio da ordem dos candidatos na cédula eleitoral eletrônica **Assunto:**

Conclusão: Não houve deliberação.

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.



Documento assinado eletronicamente por Genilson Pavão Almeida, Conselheiro(a) Federal, em 21/06/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal, em 21/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por José Miguel de Melo Lima, Conselheiro Federal, em 21/06/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Michele Costa Ramos, Conselheira Federal, em 21/06/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Luiz Ludke, Conselheiro Federal, em 21/06/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0582855 e

o código CRC 5B2ED240.

Referência: Processo nº 00.000660/2022-12

SEI nº 0582855